



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR N° 11, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a comissão para criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Ana Carolina da Silva Pereira (SIAPE 1116318);

Profa. Dra. Virna Braga Marques (SIAPE 2076413);

Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani (SIAPE 1963862);

Profa. Dra. Aiala Vieira Amorim (SIAPE 1960430); e

Profa. Dra. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (SIAPE 1052590).

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Proj. Dr. Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786

Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural